



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 31 de julho de 2023, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 141/2023</a>	31/07	Instala o Ponto de Inclusão Digital (PID) no Município de Areal.  <b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 11.</b>
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 142/2023</a>	31/07	Cria o Grupo de Trabalho para o fomento de métodos e ações inovadoras (GT-INOVAÇÃO), no âmbito deste Tribunal de Justiça.  <b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 12.</b>
<a href="#">AVISO CGJ 398/2023</a>	31/07	Avisa sobre a concessão de acesso para magistrados e servidores ao sistema LAUDO-WEB e dá outras providências.  <b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 31.</b>
<a href="#">AVISO CGJ 401/2023</a>	31/07	Comunica a necessidade de que seja priorizada a expedição de mandados de pagamento parametrizados pelo sistema SisconDJ com a sua remessa eletrônica ao Banco do Brasil.  <b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 32.</b>

<b><u>AVISO CGJ 407/2023</u></b>	<b>31/07</b>	Comunica aos Magistrados sobre a necessidade de orientar os servidores para evitar a prática de atos procrastinatórios.  <b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 33.</b>
<b><u>AVISO CGJ 408/2023</u></b>	<b>31/07</b>	Avisa as unidades que serão contempladas com o GEAP-C - Grupo Emergencial de Auxílio Programado - Cartorário, no mês de agosto de 2023.  <b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 33.</b>
<b><u>AVISO TJ 80/2023</u></b>	<b>31/07</b>	Avisa aos servidores requisitados ocupantes de cargo em comissão/função gratificada ou beneficiários de qualquer parcela remuneratória neste Poder Judiciário, que deverão apresentar, até o dia 31/07/2023, contracheque ou declaração do órgão de origem discriminando os valores percebidos em razão do exercício do cargo de provimento efetivo naquele órgão.  <b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 215, p. 3.</b>
<b><u>AVISO TJ 127/2023</u></b>	<b>31/07</b>	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0027721-29.2017.8.19.0000, em sessão realizada no dia 15/08/2022, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei nº 7.606/2019, do Estado do Rio de Janeiro.  <b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 3.</b>
<b><u>AVISO TJ 128/2023</u></b>	<b>31/07</b>	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0016238-26.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 07/11/2022, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei nº 2.472/2021, do Município de Rio das Ostras.  <b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 4.</b>
<b><u>AVISO TJ 129/2023</u></b>	<b>31/07</b>	Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0069993-67.2019.8.19.0000, em sessão realizada no dia 12/07/2021, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei nº 6.506/2019, do Município de Rio de Janeiro.  <b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 4.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO TJ 130/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0023622-40.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 21/11/2022, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade da Lei nº 1815/2021, do Município de Silva Jardim.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 4.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 131/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0023985-66.2018.8.19.0000, em sessão realizada no dia 05/11/2018, por maioria de votos, acolheu em parte a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 2.332 de 05/10/1994; do item 4 dos Objetivos e Metas para a Educação Básica do Anexo da Lei nº 5.597/2009; do art. 2º da Lei nº 7.703/17; do Decreto 24.150/98; da Resolução SEEDUC nº 5549/17 e artigos 12, II, 13, parágrafo único, II, 16 e 17; e da Resolução SEEDUC nº 5.532/17, do Estado do Rio de Janeiro, todos com efeitos ex nunc.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 5.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 132/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0024690-59.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 21/11/2022, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3.848/2020, do Município de Itaguaí, com efeitos ex tunc.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 5.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 133/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0010147-17.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 31/10/2022, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 2.496/2021, do Município de Rio das Ostras.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 5.</b></p>

<p align="center"><b><u>AVISO TJ 134/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0060051-40.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 24/10/2022, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do artigo 2º, § 1º, incisos IV, V e VI da Lei nº 1.277, de 27 de dezembro de 2019, do Município de Mangaratiba.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 5.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 135/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0010180-07.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 10/10/2022, acordaram, por unanimidade de votos, em rejeitar a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei nº 2503/2021, do Município de Rio das Ostras.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 6.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 136/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0024032-35.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 07/02/2022, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 6.335 de 03 de abril de 2018, que alterou a redação do artigo 12, da Lei 5623 de 01 de outubro de 2013, do Município do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 6.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 137/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0056229-77.2020.8.19.0000, em sessão realizada no dia, por unanimidade de votos, acolheu em parte a representação para declarar a inconstitucionalidade da dos artigos 8º e 9º da Lei nº 8931/200, do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 6.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 138/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0023304-57.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 17/10/2022, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3.443/2021, do Município de Barra do Piraí.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 7.</b></p>

<p align="center"><b><u>AVISO TJ 139/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0010185-29.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 23/01/2023, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei nº 2.520/2021, do Município de Rio das Ostras.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 7.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 140/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0002365-56.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 12/09/2022, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3.426/2021, do Município de Barra do Piraí.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 7.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 141/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0016908-64.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 19/12/2022, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 2.595, de 16 de dezembro de 2021, do Município de Rio das Ostras, com efeitos ex tunc.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 7.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 142/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0048376-46.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 13/02/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 4.930/2021, do Município de Barra Mansa, com efeitos ex tunc.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 8.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 143/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0046452-44.2015.8.19.0000, em sessão realizada no dia 02/05/2016, por maioria de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 4.960, de 03 de dezembro de 2008, do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex tunc.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 8.</b></p>

<p align="center"><b><u>AVISO TJ 144/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0044773-38.2017.8.19.0000, em sessão realizada no dia 12/11/2018, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 5.339/17, do Município de Volta Redonda.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 8.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 145/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0096079-07.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 27/02/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 2.518/2021, do Município de Rio das Ostras.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 9.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 146/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0026511-98.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 06/03/2023, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa ao artigo 15 da Lei nº 3.290/2014 com alterações promovidas pela Lei 3.602/2017; e à Lei 3.603/2017, todas do Município de Itaguaí.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 9.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 147/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0072319-92.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 20/03/2023, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei nº 2.620, de 09 de fevereiro de 2022, do Município de Rio das Ostras.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 9.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 148/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0095936-18.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 01/08/2022, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei nº 2.507/2021, do Município de Rio das Ostras.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 9.</b></p>

<p align="center"><b><u>AVISO TJ 149/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0031543-84.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 07/11/2022, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 3.883/2020, do Município de Teresópolis, com efeitos ex tunc.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 10.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 150/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0040719-87.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 30/05/2022, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade do art. 48 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, com efeitos ex nunc.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 10.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 151/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0096074-82.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 30/01/2023, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade relativa à Lei nº 2.519/2021, do Município de Rio das Ostras.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 10.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 152/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0092580-15.2021.8.19.0000, em sessão realizada no dia 13/02/2023, por unanimidade de votos, acolheu a representação para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 1.377/2021, do Município de Mangaratiba, com efeitos ex tunc.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 11.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ/CGJ 8/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisam aos gestores e/ou responsáveis pelo lançamento da frequência das unidades organizacionais e serventias desta Corte de Justiça que, no período de 01/06/2023 a 31/07/2023, deverão acessar o Portal de Magistrados e Servidores e visualizar o documento apresentado pelos servidores lotados no âmbito das respectivas unidades para fins de conferência e validação.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 215, p. 2.</b></p>

<p align="center"><b><u>AVISO TJ/CGJ 15/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Avisam aos servidores, gestores e/ou responsáveis pelo lançamento da frequência das unidades organizacionais e serventias desta Corte de Justiça que somente deverão ser apresentados e validados, para fins de percepção do adicional de qualificação, diplomas ou certificados de conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação latu sensu (especialização) e strictu sensu (mestrado e doutorado), nos termos da Resolução n.º 05/2022 do Conselho da Magistratura.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 215, p. 3.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA NUR, 11 6/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Resolve designar o magistrado dirigente do 11º NUR, para presidir a correição geral 2023 - mês de agosto, nos serviços notariais e registrais, bem como o servidor do setor de fiscalização do 11º NUR, que o acompanhará na diligência.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 43.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 2383/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Resolve designar o juiz de direito que menciona para exercer a função de juiz dirigente do 10º Núcleo Regional, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2023.</p> <p><b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 215, p. 13.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 2397/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Designa membros para o Grupo de Trabalho para o fomento de métodos e ações inovadoras (GT-INOVAÇÃO).</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 13.</b></p>
<p align="center"><b><u>PORTARIA TJ 2398/2023</u></b></p>	<p align="center"><b>31/07</b></p>	<p>Designa membros para a Comissão de Valorização da Primeira Infância (COVPI).</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 215, p. 14.</b></p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: <a href="mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br">emerj.seind@tjrj.jus.br</a></p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)